



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA REITORIA N° 118 , DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre remoção de servidor.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.010497/2018-98**,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor técnico-administrativo **RENATO FERNANDES JUSTINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2170298, da Coordenação de Logística/PROAD para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor